



Câmara Municipal de Caminha

EDITAL

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, torna público, nos termos e para os efeitos do artigo 139º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que a Assembleia Municipal de Caminha, na sua sessão ordinária de 22 de fevereiro de 2019, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 18 de fevereiro de 2019, e de harmonia com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 25º, conjugado com o disposto na alínea k) do número 1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovou o “**Regulamento do Regime Especial de Esterilização de Animais de Companhia do Município de Caminha**”.-----

O presente Regulamento entra em vigor decorridos 15 dias úteis após a sua publicação em Diário da República e pode ser consultado no site institucional em www.cm-caminha.pt-----

Para constar se lavrou o presente **Edital** e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e na página do Município www.cm-caminha.pt-----

Caminha, 26 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Miguel da Silva Mendonça Alves)